

PORTARIA COREN-PE Nº 1255/2024

Recompõe a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 004/2024-CPC;

Considerando o Despacho nº 2043/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Licitação do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Lucas Aldeneto da Silva – presidente;

Diego Eduardo da Silva Rodrigues – membro;

Ibison José de Souza – membro;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de agosto de 2024.